



PROJETO DE LEI Nº 12/2025

ALTERA A LEI Nº 691/2011, CONFORME DISPOSTO EM SEUS ARTIGOS, MODIFICANDO NUMERO DE CARGOS, ATUALIZA TABELAS E ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria da Mesa Diretora, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo IV dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Quatro Barras, alterando o número de vagas para os cargos, como segue:

- I- Assessor Parlamentar Nível I – passa de 10 para 11 vagas;
- II- Assessor Parlamentar Nível III – passa de 3 para 4 vagas;
- III- Assessor de Plenário da Presidências – passa de 03 para 05 vagas.

Art. 2º - Altera o Anexo V dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Quatro Barras, alterando o número de vagas para o cargo de Chefe Legislativo de Gabinete passando de 04 para 06 vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2025.

FERNANDO CUNHA
PRESIDENTE

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VICE-PRESIDENTE

JACQUELINE BERTAPELLI DOS SANTOS
1º SECRETÁRIA

EDUARDO JOSÉ LAGO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Consabido que a aprimoração das leis é objeto de perseguição constante por parte do Poder Legislativo, isto em homenagem aos princípios que regem a Administração Pública, estes insculpidos no caput do artigo 37 de nossa Constituição Federal.

Assim, o presente Projeto de Lei, em especial observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem como objetivo a atualização e correção de eventuais lacunas existentes no escopo da Lei nº 691/2011, que propiciando desta forma a edição de uma lei atualizada as necessidades desta Casa de Leis.

Desta forma, requer-se aos Nobres Edis o apoio integral para a aprovação do presente projeto de lei, que busca, tão somente, o aprimoramento dos serviços prestados pela Câmara Municipal através de uma melhor organização administrativa condizente com a realidade.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2025.

FERNANDO CUNHA
PRESIDENTE

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VICE-PRESIDENTE

JACQUELINE BERTAPELLI DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

EDUARDO JOSÉ LAGO
2º SECRETÁRIO